ARTIGO 5º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de março do ano de mil novecntos e noventa, ' (07.03.90).

Aguevil[illegible] Antonio Nholla

- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

.....

.....

.....

LEI Nº 249, DE 07 DE MARÇO DE 1.990.

"Concede remissão de débito referente a pavimentação asfáltica de imóvel da Rua Mato Grosso ao Grupo de ' Fraternidade "Irmão Joseph"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO' DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ' ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA, A SEGUINTE . . .

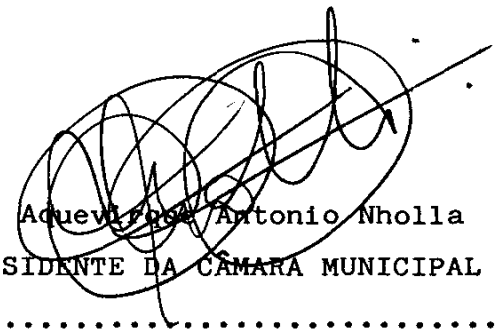
LEI:-

ARTIGO 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder remissão total de crédito tributário de responsabilidade do Grupo de Fraternidade Irmão Joseph, referente a Contribuição de Melhoria na espécie de pavimentação asfáltica do imóvel situado à Rua Mato Grosso.

ARTIGO 2º:- A remissão dependerá da efetiva comprovação da im - possibilidade do pagamento do tributo por parte do sujeito passivo e será formalizada por despacho do Prefeito após análise ' do Departamento de Finanças dos documentos apresentados.

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa, ' (07.03.90).



Aquevirque Antonio Nholla
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

.....

.....

.....

LEI Nº 250, DE 07 DE MARÇO DE 1.990

"Dispõe sobre denominação da Viela localizada no Jardim São Jorge".

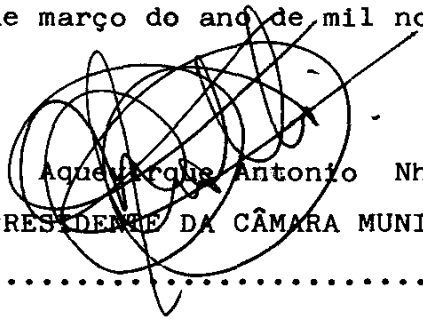
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA, A SEGUINTE . . .

LEI:-

ARTIGO 1º:- A Viela localizada no Jardim São Jorge, entre a Avenida Treze de Maio e a Rua Rubi, passa a denominar-se: Viela Prata.

ARTIGO 2º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São joão da Boa Vista, aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa (07.03.90).



Aquevirque Antonio Nholla
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

.....

.....

.....

LEI Nº 251, DE 12 DE MARÇO DE 1.990

"Dispõe sobre denominação da Rua 11 do Jardim Santa - rém, para Rua Manoel Ruiz Y Ruiz"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA, A SEGUIN-